

# NORMAS PARA COMUNICAÇÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO IX FBEA E IV ECEA

# Balneário Camboriú, Santa Catarina, de 17 a 20 de setembro de 2017 COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

Referem-se ao espaço para estabelecer o diálogo da comunidade científica do campo da Educação Ambiental com o público em geral. As comunicações devem revelar os resultados de pesquisas de iniciação científica ou pósgraduação - concluídas ou em andamento, incluindo-se ensaios ou reflexões teóricas, que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidados a apresentar comunicações científicas acadêmicos de cursos de graduação e de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* 

#### RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Referem-se ao trabalho individual ou de uma equipe no desenvolvimento de uma vivência, experiência, projeto ou programa, seja ele exitoso, ou revelador de conflitos, enfrentamentos e dificuldades. Os relatos devem contribuir com a discussão e o diálogo de saberes, bem como a troca de experiências que sejam **significativas** para o campo da Educação Ambiental, resultando na proposição de ideias e estratégias inovadoras, e que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidados a apresentar relatos de experiências representantes de instituições de ensino de Educação Básica e Superior, de órgãos, fundações e empresas públicas e privadas, de cooperativas, sindicatos de trabalhadores e de empresas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, povos indígenas e de redes de educação ambiental.

# NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO FORMATO DE RESUMO EXPANDIDO PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

A submissão das comunicações científicas e relatos de experiência ao IX FBEA e IV ECEA será realizada exclusivamente *online* pelo sistema de inscrições do site da Univali – <a href="http://www.univali.br/eventos/meio-ambiente/Paginas/evento1198.aspx">http://www.univali.br/eventos/meio-ambiente/Paginas/evento1198.aspx</a> ou <a href="http://www.univali.br/eventos">http://www.univali.br/eventos</a> na sessão Meio Ambiente.

Os trabalhos deverão ser escritos conforme modelo do template para o RESUMO EXPANDIDO, disponível no site, e atentando ao que se segue:

1) O resumo expandido na modalidade **COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único (exceto citações diretas, agradecimentos e referências bibliográficas) com no mínimo 5000 caracteres e no máximo 7000 caracteres com espaços, incluindo-se as referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT).

**Formatação do resumo expandido:** Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavraschave. Corpo do resumo expandido: Contextualização do tema e objetivos, procedimentos metodológicos, resultados — indicando se são PARCIAIS ou FINAIS -, discussão dos resultados, conclusões e recomendações. Referências bibliográficas ao final do resumo, obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.

Os autores(as) inscritos como **PARTICIPANTES** são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

2) O resumo expandido da modalidade **RELATO DE EXPERIÊNCIA** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único, com no mínimo 3500 caracteres e no máximo 5000 caracteres com espaços, incluindo-se as referências bibliográficas, se houver (conforme as normas da ABNT).

Formatação do resumo expandido: Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavraschave. Corpo do resumo expandido: uma introdução com o marco teórico que serviu de referência para a experiência. Os objetivos da

vivência com a breve descrição das **metodologias** empregadas para realizar a experiência, incluindo **descrição** do **contexto, público-alvo** e os **procedimentos**. **Resultados** observados e **considerações** e recomendações a partir dos mesmos. Referências bibliográficas (**se houver**) ao final do resumo obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.

Os autores(as) são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

- 3) Textos que resumem apresentações de palestrantes e conferencistas convidados, bem como de coordenadores de jornadas, podem ser enviados no formato de resumos expandidos, seguindo as normas previstas nos itens 1 e 2 conforme a natureza da apresentação.
- 4) TRABALHOS COMPLETOS (ARTIGOS): Os autores(as) e co-autores(as) dos resumos expandidos que receberem destaque da Comissão Científica pela sua especial relevância ao campo da Educação Ambiental, sejam para comunicação de pesquisas na modalidade COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS, seja na modalidade RELATO DE EXPERIÊNCIAS serão convidados, através de ofício nominal a submeter seu trabalho como ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIAS, respectivamente, diretamente à Revista Brasileira de Educação Ambiental REVBEA (http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/author/submit/1). Os trabalhos serão publicados nas edições regulares posteriores ao IX FBEA ante as seguintes condições:
  - Artigos resultantes de pesquisas de dissertações de mestrado ou teses de doutorado já aprovadas serão publicados automaticamente pela REVBEA, desde que os orientadores sejam coautores do mesmo;
  - 2) Artigos ou Relatos de Experiências de estudantes de graduação e/ou educadores ambientais não pertencentes à Programas de Pós Graduação serão avaliados pelo Comitê de Pareceristas da REVBEA, seguindo os critérios regulares da Revista, disponíveis no site;
  - Os trabalhos inscritos e apresentados no IX FBEA e IV ECEA estarão isentos da taxa de publicação da REVBEA

# **APRESENTAÇÃO**

Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica do IX FBEA e IV ECEA, tanto COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS quanto os RELATOS DE EXPERIÊNCIAS, serão apresentados pelos autores(as) no formato de **pôster**.

Atenção: Receberão certificado de apresentação os autores e/ou coautores que estiverem presentes no dia e horário de apresentação do pôster do trabalho, presença esta que será verificada pela Comissão Científica e organizadora.

Informações ou dúvidas sobre as normas, entrar em contato com a Secretaria do IX FBEA e IV ECEA, pelo e-mail: **09fbeasecretaria@gmail.com**.

A relação dos trabalhos aprovados será divulgada pelo site do evento <a href="http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/">http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/</a> até 29 de julho de 2017 e o(as) autor(a) principal informado pelo e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

O/A autora/o deverá indicar a Modalidade (comunicação ou relato de experiência) e o **Tema** em que se enquadra o trabalho de acordo com os **Eixos** temáticos a seguir:

## EIXOS TEMÁTICOS E TEMAS DO IX FBEA E IV ECEA

Utilize-os no ato de inscrição e no(s) resumo(s) expandido(s) do seu trabalho.

### EIXO 1: Educação Ambiental na construção das sociedades sustentáveis

- ◆ Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental: construindo "glocalidades"
- Cidades sustentáveis
- ♦ Espaços de Construção de Saberes, Fazeres e Sentires;
- ♦ Promoção da Ética da Vida e da Cultura da Paz: Interculturalidade, Inclusão Social e Interreligiosidade diálogos necessários
- ♦ Juventude, Coletivo de Jovens, Intergeracionalidade e Meio Ambiente
- ♦ Perspectivas e tendências epistemológicas, praxiológicas, axiomáticas e metodológicas da Educação Ambiental Contribuições e diálogos de pensador@s com a Educação Ambiental
- ♦ Colonialidade/Descolonialidade e Interculturalidade
- ♦ Educação no campo, comunidades tradicionais e povos indígenas
- ♦ Educação inclusiva, acessibilidade, direitos humanos, da Terra e Justiça Ambiental.
- ♦ Educação Ambiental, Meio Ambiente e Saúde
- ♦ Agroecologia, Economia Campesina e Economia Solidaria: soberania alimentar, e tecnologias agroecológicas
- ♦ Educação para a Redução de Risco de Desastres e para a Resiliência.

# EIXO 2: Políticas, Programas e Práticas de Educação Ambiental

 ◆ Cenários da Pesquisa, da Informação e da Comunicação em Educação Ambiental

- ♦ Politica Nacional de Educação Ambiental, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental e Experiências na Educação Básica e Superior
- ♦ Educação Ambiental Empresarial e nos Empreendimentos de Infraestrutura
- ♦ Educação Ambiental no Licenciamento e na Gestão de empreendimentos públicos e privados, no saneamento básico e na Política Nacional de Resíduos Sólidos
- ♦ Justiça Climática e vulnerabilidade socioambiental: tendências globais e mecanismos de compensação
- ♦ Agenda 21, Programa Nacional Escolas Sustentáveis, Espaços Educadores Sustentáveis e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Financiamento da Educação Ambiental
- ♦ Formação de Educadores em Educação Ambiental
- ♦ Políticas Públicas: formulação, espaços participativos e monitoramento
- ♦ Tratado Internacional e Jornadas de Educação Ambiental
- ♦ Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental ENCEA
- Ambientalização nas Instituições de Ensino.

# EIXO 3: Fortalecimento da REBEA e da Malha das Redes de Educação Ambiental

- ◆ Tecendo as Redes e Aldeia Global: Redes de Educação Ambiental e Sustentabilidade na América Latina e Lusofonia
- ♦ Organizações da Sociedade Civil, Novo Marco Regulatório e Movimentos Sociais
- ♦ REBEA e as Agendas da Sociedade Civil Global e Brasileira: uma avaliação crítica
- ♦ Comunicações no âmbito da REBEA e da Malha das Redes de EA: REVBEA e demais instrumentos.